



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 06/08/21*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA INSPEÇÃO TÉCNICA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a irregularidade na construção de 06 pontes referentes ao Processo Licitatório nº 09/2020, Dispensa 09/2020, que não foram construídas até a presente data;

RESOLVE

Art. 1º Nomear e instituir Comissão Especial de Inspeção Técnica, para apurar notícias e indícios de irregularidades na execução contratual para a construção de 06 (seis) pontes, contratada no Processo Licitatório nº 09/2020, tendo por vencedora a Empresa T D MIRANDA EPP, CNPJ 07.390.698/0001-48.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º, se compõe dos profissionais servidores municipais, conforme nomeados e qualificados a seguir:

I – **Keverton Oliveira Silva**, Engenheiro Civil Municipal, CREA-MG 224.062/D;

II – **Flávio da Silva**, Secretário de Obras;

III – **Elio Rocha de Freitas**, Coordenador da Defesa Civil.

Art. 3º - A Comissão Especial de que trata o art. 1º, terá o prazo de 30 dias para a realização da Inspeção Técnica, devendo ao término, emitir Relatório Circunstanciado sobre a irregularidade na construção e pagamento do mesmo.

Art. 4º - Os profissionais integrantes da Comissão Especial de que trata o art. 1º já são remunerados pelos seus serviços, e atuarão no horário e no exercício de suas atribuições.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino -MG, 06 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG